DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:
Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:
Silvano Rodrigo Pratto.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho.
E-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:
O objeto deste documento de formalização de demanda é a **AQUISIÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO e-SUS, ASSINATURA Gov.BR E SISTEMAS COMPLEMENTARES PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
Justifica-se esta contratação pela necessidade urgente da integração dos sistemas de informações da Unidade de Saúde local com os demais órgãos integrantes do SUS, a fim de garantir que não haverá comprometimento a continuidade dos serviços públicos pelo prazo máximo de 01 (um) ano. Além disso, está medida visa cumprir as diretrizes e padrões estabelecidos pela Portaria SGD/MGI n° 7.076, de 02 de outubro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital, para a integração dos serviços de autenticação e de assinatura eletrônica avançada.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:
a) Período de realização da Pesquisa:
Setembro de 2025.

b) Metodologia Aplicada:
O valor de referência foi aferido por meio de
() Média
() Mediana
() Menor Preço
(**X**) Outra: Pesquisa com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:
() I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;
(X) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso V como fonte de consulta, chegou ao resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Revisão do treinamento de uso do e-SUS e módulos adicionais (pagamento sob demanda, apenas as horas efetivamente executadas)	HORA/ EVETUAIS SOB DEMANDA	120	R$ 100,00	R$ 12.000,00
02	Suporte técnico ao e-SUS, com: - Hospedagem - Backup 30 dias - Atualizações - Acompanhamento de uso - Canal para dúvidas e atendimentos - Apoio em configurações que se façam necessárias - Monitoramento de envio de dados e-SUS, RIA-C, RIA-R (Vacinas), BNAFAR (medicamentos) - Apoio com sistemas oficiais (SCNES, SIA, BPA, RAAS...).	MÊS	12	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
03	Módulos para gerenciamento de estoques (farmácia/CAF/central de abastecimento).	MÊS	12	R$ 850,00	R$ 10.200,00
04	Módulo para gestão de transportes eTF	MÊS	12	R$ 450,00	R$ 5.400,00
				TOTAL GERAL ESTIMADO	**R$ 42.600,00**

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:
Alta – Emergencial.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:
O prazo para execução serviços será de **12 (doze) meses**, após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

8. LOCAL EXECUÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS.
O serviço será executados na Unidade Básica de Saúde de Erval Velho/SC.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
() Sim - *Informar DFD*
(**X**) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:
Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:
Margarete de Fátima Morais Masson – Diretora de Programas Especiais.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho, 07 de novembro de 2025.

SILVANO RODRIGO PRATTO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO/SC